



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 28/2022

Designa usuários institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN/SISBACEN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o inciso I e o §1º do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar Gerente Setorial de Segurança da Informação do TRE-MG para o processamento de operações relativas ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN;

CONSIDERANDO o art. 157 da Portaria Normativa nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral da União - PGU/AGU, o qual determina a solicitação à Justiça Eleitoral da inscrição do devedor no CADIN, esgotadas as tentativas de cobrança extrajudicial do crédito pela DPP/PGU ou CORAT competente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores da Secretaria deste Tribunal, JÚLIO CÉSAR DINIZ ROCHA – titular –, e VINICIUS ORDONES DE FIGUEIREDO – suplente –, como Gerentes Setoriais de Segurança da Informação deste Tribunal, que serão responsáveis pelas operações relativas ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN/SISBACEN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38, de 27 de abril de 2017, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2462238** e o código CRC **81CA02B9**.